



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo Aditivo Reajuste e Vigência: 03

Contrato: 21/2020

Ref. Processo Licitatório: 11/2020

Tomada de Preço: 02/2020

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para Prestação de serviços de Limpeza Pública de Ruas e Logradouros a serem realizados na Sede do Município de Cruzeiro da Fortaleza - Setor 02 e no Distrito de Brejo Bonito – Praça São José

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Aginaldo Ferreira da Silva**, e a empresa e a empresa PEDRO PAULO MACHADO 44080050615, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.331.776/0001-31, estabelecida na Rua Sete de setembro, nº. 714, Distrito de Brejo Bonito, Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, RESOLVEM, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Pedro Paulo Machado, inscrito no CIC/MF sob nº. 440.800.506-15, ajustam o presente **aditivo**, tendo em vista o constante no **Processo de Licitação nº 11/2020, Tomada de Preço 02/2020**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1 – Constituem objetos deste instrumento:

1.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, a partir do seu efetivo vencimento, até 31/03/2024;

1.2 Fica reajustado o percentual de **1,858440 %**, conforme período acumulado de 12 meses pelo IGPM, correspondendo ao acréscimo de **R\$31,59 (trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)** por mês, totalizando o valor de **R\$ 379,08 (trezentos e setenta e nove reais e oito centavos)** 12 meses, passando o valor mensal do contrato para **R\$1.731,59 (hum mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cruzeiro da Fortaleza MG, 30 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

PEDRO PAULO MACHADO 44080050615

Contratada

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: